



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rio de Janeiro

BOLETIM DE SERVIÇOS

Informativo de Atos Administrativos do Instituto
Federal do Rio de Janeiro

Nº 23 – 29 de julho de 2026





Informativo de Atos Administrativos do Instituto Federal do Rio de Janeiro

Reitor

Thiago Matos Pinto

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas

Edislene Galharte Maciel Lopes

Pró-reitora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Fabiana da Silva Campos Almeida

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Luisa Luz Marçal

Pró-reitor de Extensão

Elisa Pôças

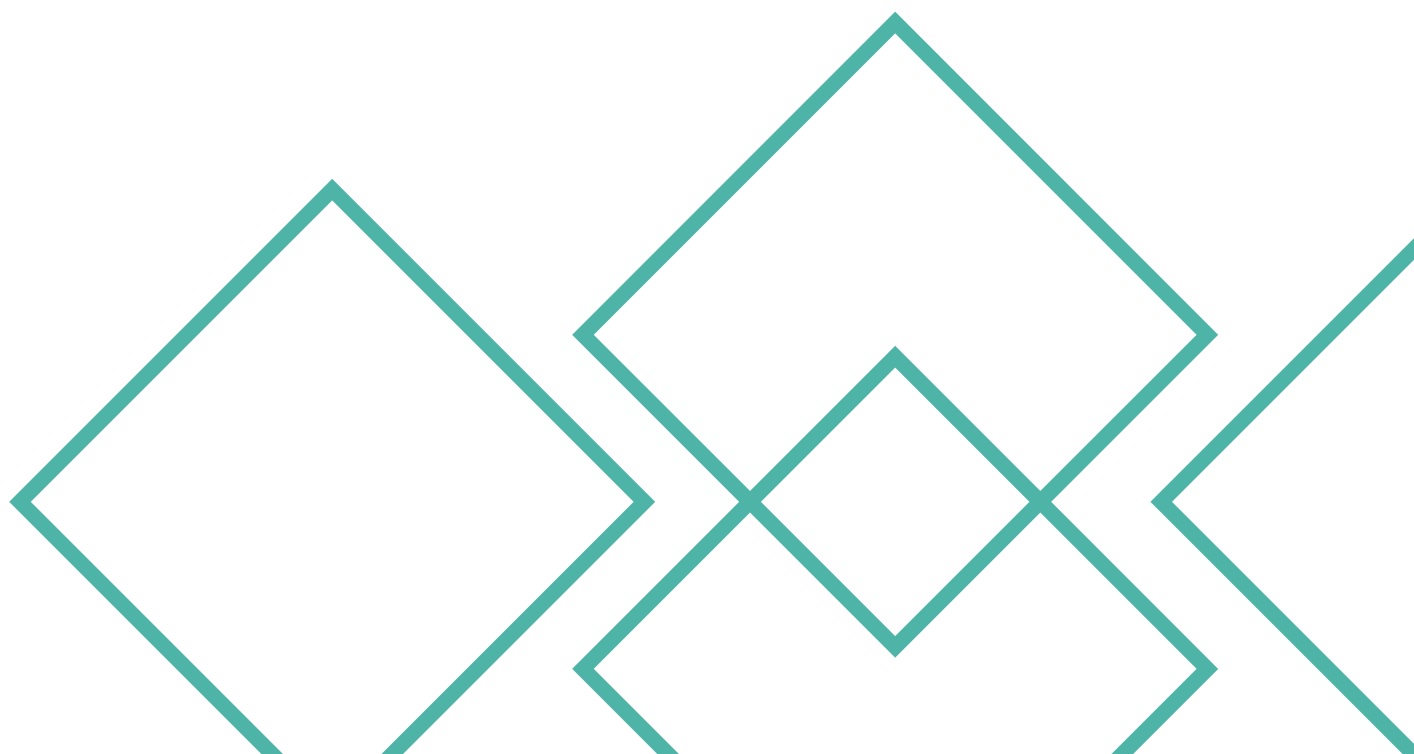
Pró-reitor de Planejamento e Administração

Bianca Ponciano Prell



Sumário

GABINETE DO REITOR.....	04
DIRETORIA DE GESTÃO E VALORIZAÇÃO DE PESSOAS.....	15





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2398 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 20 de julho de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicada no DOU de 19 de junho de 2026, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.003815/2023-61, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) Ricardo Luiz Cardoso Funari de Lucia, Siape n.º 2410111, ocupante do cargo de Tecnólogo, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade de teletrabalho em regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução integral, no país.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 20/07/2026 17:39)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.003815/2023-61

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2398**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/07/2026** e o código de verificação: **c48a307856**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2409 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 20 de julho de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo nº 23270.002405/2026-45, resolve:

Art. 1º Delegar competência à Pró-reitora, Elisa Suzana Carneiro Pôças, matrícula Siape nº 1545949, para assinatura dos documentos referentes a estágio, como convênios de estágio, termos de compromissos e termos aditivos de convênio, no âmbito da Reitoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, firmado com empresas e/ou outras instituições.

Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal IFRJ Nº 145, de 17 de julho de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 20/07/2026 17:38)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.002405/2026-45

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2409**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/07/2026** e o código de verificação: **9c542c7b1d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2414 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de julho de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicada no DOU de 19 de junho de 2026 e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23827.000575/2023-17, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) CAMILLA DE AZEVEDO TRUPIANO DE SOUZA , SIAPE 1294939, ocupante do cargo TECNÓLOGO, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 20% presencial e com cumprimento de 80% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 21/07/2026 13:51)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23827.000575/2023-17

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2414**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/07/2026** e o código de verificação: **421ff8a39c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2417 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de julho de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo n.º 23270.000387/2025-86, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de 15 de julho de 2026, a Coordenação de Gestão da equipe executora do Programa Partiu IF, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ:

I. Michelle de Oliveira Abraão, matrícula Siape: 2342659, Campus Reitoria - Coordenadora de Gestão.

Art. 2º Ficam convalidados os atos anteriormente realizados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 21/07/2026 13:51)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.000387/2025-86

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2417**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/07/2026** e o código de verificação: **516d5a2fde**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2443 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de julho de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicada no DOU de 19 de junho de 2026 e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23277.000065/2024-96, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) Roberta Carvalho Paixão Guimarães , SIAPE 2315946 , ocupante do cargo Assistente de Alunos, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade presencial para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 22/07/2026 16:23)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23277.000065/2024-96

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2443**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/07/2026** e o código de verificação: **95a6ad27bf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2462 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 23 de julho de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicada no DOU de 19 de junho de 2026 e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23271.000295/2026-77, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do (a) Servidor(a) **DANIEL DIAS LEONARDO MARTINS**, SIAPE 2342707, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade de teletrabalho com regime de execução integral, no país.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 23/07/2026 10:41)

THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23271.000295/2026-77

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2462**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/07/2026** e o código de verificação: **20c2cd4b55**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2468 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 23 de julho de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo nº 23827.000105/2026-98, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para comporem o Núcleo de Gênero e Estudo de Diversidade Sexual – NUGEDS para o biênio 2026-2028, no âmbito do *Campus* Engenheiro Paulo de Frontin deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ:

- I. Viviam Lacerda de Souza, matrícula SIAPE: 2415780 - Coordenadora;
- II. Gabriel Fernandes Aprigliano, matrícula SIAPE: 1565919 - Vice-coordenador;
- III. Raquel Souza de Moraes, matrícula SIAPE: 3317179 - Vice-coordenadora;
- IV. Maria Beatriz Santos de Souza, matrícula: 20241000281 - Secretária;
- V. Ana Angélica Valle dos Santos, matrícula SIAPE: 2292979 - Membro;
- VI. Angelissa Tatyane de Azevedo e Silva, matrícula SIAPE: 1649157 - Membro;
- VII. Bernardo Henrique Perucci Simas, matrícula: 20241000307 - Membro;
- VIII. Cristiane Moreira da Silva, matrícula SIAPE: 1724761 - Membro;
- IX. David Ferreira Lopes, matrícula: 20241000174 - Membro;
- X. Gabriela de Paula Costa, matrícula: 20241000147 - Membro;
- XI. Giovanna da Cunha Passos Gonçalves, matrícula: 20241000129 - Membro;
- XII. Luiz Guilherme Oliveira, CPF: ***.657.377-**- Membro;
- XIII. Maíra Lima de Oliveira, CPF: ***.969.007-**- Membro;
- XIV. Maria Clara Magesti Lebre, CPF: ***.815.167-**- Membro;
- XV. Ramon Ferreira Damasceno, matrícula SIAPE: 2292799 - Membro;
- XVI. Sabrina Araújo de Almeida, matrícula SIAPE: 1882872 - Membro;
- XVII. Samanta Moura Xavier da Silva, CPF: ***.796.727-**- Membro;
- XVIII. Sophie Mourão Nunes, matrícula: 20241000020 - Membro;
- XIX. Verônica Aparecida Rodrigues, matrícula SIAPE: 3331304 - Membro;
- XX. Wagner Gomes Barroso Abrantes, matrícula SIAPE: 1151388 - Membro;
- XXI. Vitória de Jesus Macedo Caetano, matrícula: 20241000352 - Membro;
- XXII. Beatriz Rosa Andrade Leal, matrícula: 20261020357 - Membro; e
- XXIII. Ryan Santos Pimentel, matrícula: 20261020268 - Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 23/07/2026 12:08)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23827.000105/2026-98

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **2468**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
23/07/2026 e o código de verificação: **1ccb7a55f3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2500 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 27 de julho de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo Eletrônico n.º 23828.000073/2026-11, resolve:

Art. 1º Alterar, conforme abaixo, os integrantes da Comissão Eleitoral para eleição de Representantes do Colegiado de *Campus*, no âmbito do *Campus* Resende deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, instituída pela Portaria IFRJ N.º 56, de 14 de abril de 2026:

- I. Ana Paula Lima da Costa da Rocha – Siape: 2803013;
- II. Vera Ferreira Veras – Siape: 3359222;
- III. Cássia Marques Cândido – Siape: 2413260;
- IV. Lígia Rodrigues Bernabe Naves – Siape: 2863638;
- V. Ana Beatriz Ferreira Moraes – Matrícula: 20241000849; e
- VI. Augusto dos Santos Marino – Matrícula: 20251002201.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 27/07/2026 13:11)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23828.000073/2026-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2500**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/07/2026** e o código de verificação: **626b1a680d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2501 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 27 de julho de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23274.000493/2024-49, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CLAUDECI FONSECA MEDEIROS, SIAPE 1700747, como responsável pelo Laboratório Didático de Automação e Instrumentação Industrial, no âmbito do *Campus* Volta Redonda deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal/IFRJ Nº 2279, de 20 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 27/07/2026 18:08)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23274.000493/2024-49

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2501**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/07/2026** e o código de verificação: **b27e7276e3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1405 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de maio de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23270.001019/2026-36, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) ANAMARIA AQUINO GOMES ESPOSITO, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula SIAPE nº 3010889, no (s) período (s) de 08/06/2026 a 07/07/2026 e de 08/09/2026 a 07/10/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 07/05/2026 15:35)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001019/2026-36

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1405**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/05/2026** e o código de verificação: **400c5cb291**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2166 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 02 de julho de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23831.000107/2026-18, resolve:

Art. 1º Conceder o direito à Licença para Atividade Política, com base no Artigo 86, CAPUT, da Lei nº 8.112/90, e na Lei Complementar nº 64/1990, o (a) servidor (a) **RODNEY CEZAR DE ALBUQUERQUE**, SIAPE nº 1555982, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, pelo período de 04 de julho de 2026 a 14 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art 1º.

(Assinado digitalmente em 03/07/2026 00:57)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23831.000107/2026-18

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2166**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/07/2026** e o código de verificação: **74fb705b07**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2317 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de julho de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23827.000184/2026-37, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/07/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **RODRIGO MENDES PEIXOTO**, Matrícula SIAPE nº **1708584**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **18** para o Padrão de Vencimento **19**, relativo ao interstício de **01/07/2025 a 30/06/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 19/07/2026 13:16)
EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23827.000184/2026-37

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2317**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/07/2026** e o código de verificação: **551c6bfa2b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2319 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de julho de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.002011/2026-97, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **18/03/2026, com efeito financeiro a partir de 18/06/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **LUIZ FELIPE PAIVA CARIAS**, Matrícula SIAPE nº **3310657**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **05** para o Padrão de Vencimento **06**, relativo ao interstício de **18/03/2025 a 17/03/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 19/07/2026 13:19)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23270.002011/2026-97

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2319**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/07/2026** e o código de verificação: **5868a05fd8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2320 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de julho de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23827.000185/2026-81, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **10/11/2025, com efeito financeiro a partir de 19/06/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **SERGIO DIAS DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **3881016**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **07** para o Padrão de Vencimento **08**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 09/11/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **02 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 19/07/2026 13:25)
EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES
DIRETOR (A) - SUBSTITUTO
DQDP (11.01.40.03.02)
Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23827.000185/2026-81

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2320**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/07/2026** e o código de verificação: **3b85e63e83**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2325 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de julho de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000126/2026-17, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **JULEIMAR SOARES COELHO DE AMORIM**, SIAPE nº **1841494**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **3** para a Classe **B**, Nível **4**, a partir de **05/04/2025**, com efeito financeiro a partir de **09/03/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 19/07/2026 13:30)

EDISLENÉ GALHARTE MACIEL LOPES
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23273.000126/2026-17

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2325**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/07/2026** e o código de verificação: **63f8fab1a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2326 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de julho de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000165/2026-24, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a) **LEANDRO STEFANO SANGENITO**, SIAPE nº **2263293**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **A**, Nível **1** para a Classe **B**, Nível **1**, a partir de **16/05/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 19/07/2026 13:33)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23272.000165/2026-24

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2326**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/07/2026** e o código de verificação: **09faea5f70**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2327 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de julho de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000186/2026-40, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **LEONARDO LUIS DA SILVA NARDI**, SIAPE nº **2325975**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **3** para a Classe **B**, Nível **4**, **a partir de 11/07/2025**, com efeito financeiro **a partir de 20/03/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 19/07/2026 13:35)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

DIRETOR (A) - SUBSTITUTO

DQDP (11.01.40.03.02)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23272.000186/2026-40

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2327**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/07/2026** e o código de verificação: **75afa6a782**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2328 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de julho de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000281/2026-93, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA PINTO COUTO**, SIAPE nº **1032566**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **2** para a Classe **B**, Nível **3**, a partir de **19/10/2023**, com efeito financeiro a partir de **17/04/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 19/07/2026 14:05)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23278.000281/2026-93

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2328**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/07/2026** e o código de verificação: **047a94b0b4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2329 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de julho de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000204/2026-83, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a) **BRUNO COSTA POLTRONIERI**, SIAPE nº **1053022**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **4** para a Classe **C**, Nível **1**, a partir de **27/02/2026**, com efeito financeiro a partir de **07/05/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 19/07/2026 14:07)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23273.000204/2026-83

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2329**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/07/2026** e o código de verificação: **06782a77cc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2330 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de julho de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23277.000230/2026-71, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025, com efeito financeiro a partir de 27/05/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ROBERTA CARVALHO PAIXAO GUIMARAES**, Matrícula SIAPE nº **2315946**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE ALUNO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **16/11/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **02 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 19/07/2026 14:08)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23277.000230/2026-71

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2330**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/07/2026** e o código de verificação: **152aaca19c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS E EXTERNAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2335 / 2026 - CADJE (11.01.40.03.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de julho de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), nomeada pela Portaria n.º 2.130, de 30 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no processo eletrônico n.º 23277.000326/2026-30, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **15 de julho de 2021, Abono de Permanência** ao(à) servidor(a) **HUDSON COELHO NEVES**, Matrícula **SIAPE n.º 1054583**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico** do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), em razão do cumprimento dos requisitos previstos no artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, parágrafos 1º e 2º, inciso I, cumulado com (c/c) o artigo 8º da referida Emenda, fundamento legal de Código SIAPE 49035.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 19/07/2026 14:20)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23277.000326/2026-30

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2335**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/07/2026** e o código de verificação: **b92c52d0d8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2337 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de julho de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23830.000235/2026-71, resolve:

Art. 1º Dispensar a pedido, a partir de 29 de junho de 2026, **BRUNO SILVA DE MORAES GOMES**, matrícula SIAPE nº 1769163, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de Coordenador da Coordenação do Curso Técnico Integrado em Administração, código FCC, subordinada à Diretoria de Ensino do Campus Niterói;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados no período acima informado.

(Assinado digitalmente em 16/07/2026 15:52)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23830.000235/2026-71

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2337**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/07/2026** e o código de verificação: **bab3a7ad3b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2338 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de julho de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23830.000224/2026-91, resolve:

Art. 1º Nomear **BRUNO SILVA DE MORAES GOMES**, matrícula SIAPE nº 1769163 ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Diretor da Diretoria de Ensino, código CD.4, subordinada à Diretoria-Geral do Campus Niterói;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 16/07/2026 15:52)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23830.000224/2026-91

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2338**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/07/2026** e o código de verificação: **51f6c3ba51**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2342 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de julho de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23277.000237/2026-93, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **04/11/2025**, com efeito financeiro a partir de **29/05/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **MARILIA DE SOUSA CASTELO BRANCO FARIA**, Matrícula SIAPE nº **1682637**, ocupante do cargo de **PEDAGOGO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **15** para o Padrão de Vencimento **16**, relativo ao interstício de **04/11/2024 a 03/11/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 19/07/2026 14:27)
EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23277.000237/2026-93

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2342**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/07/2026** e o código de verificação: **8e9320c286**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2348 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de julho de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23277.000257/2026-64, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) **RENATO REIS NUNES**, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº 1636036, no (s) período (s) de 08/09/2026 a 09/10/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 17/07/2026 10:40)

THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23277.000257/2026-64

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2348**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/07/2026** e o código de verificação: **a1aa2496b4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2351 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de julho de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23829.000073/2025-20, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) **FABIO PIRES VIANA**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM SECRETARIADO, matrícula SIAPE nº 2341219, no (s) período (s) de 03/08/2026 a 01/09/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 17/07/2026 14:59)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23829.000073/2025-20

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2351**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/07/2026** e o código de verificação: **357073f92d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2357 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de julho de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23270.002247/2026-23, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido **MARCIA CRISTINA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2465852, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de Diretora da Diretoria de Pesquisa Básica e Aplicada, código CD.4, subordinada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/07/2026 14:59)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.002247/2026-23

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2357**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/07/2026** e o código de verificação: **e3ad62b1fc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2358 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de julho de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23270.002247/2026-23, resolve:

Art. 1º Nomear **PATRICIA GRASEL DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3028495, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Diretora da Diretoria de Pesquisa Básica e Aplicada, código CD.4, subordinada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/07/2026 14:59)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.002247/2026-23

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2358**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/07/2026** e o código de verificação: **ed67c9d573**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2359 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de julho de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000450/2026-13, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **24/10/2025**, com efeito financeiro a partir de **24/06/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **CLAUDIA TERUMI AIZAWA MIKI**, Matrícula SIAPE nº **2388340**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **24/10/2024 a 23/10/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 19/07/2026 14:29)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23276.000450/2026-13

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2359**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/07/2026** e o código de verificação: **71e9aad832**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2360 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de julho de 2026.

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23830.000022/2026-40, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/03/2025, com efeito financeiro a partir de 11/02/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ISIS PONTES VILLA DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº **1764120**, ocupante do cargo de **Assistente Social** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **01/03/2024 a 28/02/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 19/07/2026 14:36)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23830.000022/2026-40

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2360**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/07/2026** e o código de verificação: **2234b562d0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS E EXTERNAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2361 / 2026 - CADJE (11.01.40.03.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de julho de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial da União no dia 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico n.º 23276.000173/2024-79, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JORGE ADALBERTO RUSSONE DE SOUZA, Matrícula SIAPE n.º 7305192, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, Classe D, Nível 19, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com fundamento no Artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, parágrafo 2º, inciso I, Código SIAPE 49034. Os proventos de aposentadoria concedidos serão calculados com base última remuneração da ativa (totalidade de proventos) e a concessão de reajustes ocorrerá com paridade aos servidores ativos.

Art. 2º. Declarar vago o referido cargo;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/07/2026 14:59)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23276.000173/2024-79

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2361**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/07/2026** e o código de verificação: **ba33be7384**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2363 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de julho de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000370/2026-90, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a) **RODRIGO CARVALHO DA SILVEIRA**, SIAPE nº **2239007**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **4** para a Classe **C**, Nível **1**, a partir de **09/07/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 19/07/2026 14:43)
EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23272.000370/2026-90

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2363**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/07/2026** e o código de verificação: **6ab0a9a680**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2365 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de julho de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000346/2026-11, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a) **ERICA CRISTINA BISPO**, SIAPE nº **2554052**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **4** para a Classe **C**, Nível **1**, a partir de **06/07/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 19/07/2026 14:43)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23276.000346/2026-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2365**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/07/2026** e o código de verificação: **1fb676513f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2366 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de julho de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23273.000285/2026-11, resolve:

Art. 1º Dispensar a pedido, a partir de 30 de junho de 2026, **NIVIA CAVALCANTI LEAL**, matrícula SIAPE nº 1174019, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de Coordenadora da Coordenação de Administração da Clínica Escola, código FG.2, subordinada à Diretoria Adjunta de Apoio Técnico ao Ensino do Campus Realengo;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados no período acima informado.

(Assinado digitalmente em 17/07/2026 17:45)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23273.000285/2026-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2366**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/07/2026** e o código de verificação: **4739f3e3cf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2367 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de julho de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23273.000287/2026-19, resolve:

Art. 1º Designar **ARTHUR MOTA DAMASCENO**, matrícula SIAPE nº 1615801, ocupante do cargo de Médico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Coordenador da Coordenação de Administração da Clínica Escola, código FG.2, subordinada à Diretoria Adjunta de Apoio Técnico ao Ensino do Campus Realengo;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

(Assinado digitalmente em 17/07/2026 17:45)

THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23273.000287/2026-19

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2367**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/07/2026** e o código de verificação: **fe5be04d81**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2379 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 20 de julho de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicada no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico N.º 23270.002111/2026-13, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) PAULA AFFONSO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de PSICOLOGO, matrícula SIAPE nº 1358935, no (s) período (s) de 24/08/2026 a 22/09/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 20/07/2026 13:23)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.002111/2026-13

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2379**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/07/2026** e o código de verificação: **9f529c7dfe**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2382 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 20 de julho de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23272.000566/2026-84, resolve:

Art. 1º Dispensar a pedido, a partir de 26 de junho de 2026, **LUCI ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2014234, ocupante do cargo de Assistente de Aluno do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de Coordenadora da Coordenação de infraestrutura, código FG.2, subordinada à Diretoria Adjunta de Infraestrutura do Campus Nilópolis;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados no período acima informado.

(Assinado digitalmente em 20/07/2026 13:20)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23272.000566/2026-84

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2382**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/07/2026** e o código de verificação: **d2ca7a344d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2385 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 20 de julho de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23272.000567/2026-29, resolve:

Art. 1º Designar **LUCI ALVES DA SILVA** matrícula SIAPE nº 2014234, ocupante do cargo de Assistente de Aluno do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Chefia de Gabinete, código FG.1, subordinada à Diretoria-Geral do Campus Nilópolis;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

(Assinado digitalmente em 20/07/2026 13:20)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23272.000567/2026-29

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2385**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/07/2026** e o código de verificação: **9db7dada6d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2399 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 20 de julho de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23270.001360/2026-91, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, ao servidor (a) JESSICA TRIGO DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 1735055, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período 31/08/2026 a 07/09/2026, com objetivo de participar da 122nd American Political Science Association's 2026 Annual Meeting & Exhibition, na (s) cidade (s) de Boston, país: Estados Unidos, com ÔNUS LIMITADO (com diárias e passagens) para a instituição.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 20/07/2026 17:39)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.001360/2026-91

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2399**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/07/2026** e o código de verificação: **9274f421ab**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2400 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 20 de julho de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000426/2026-56, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **16/07/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº **2140091**, ocupante do cargo de **PSICÓLOGO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **09** para o Padrão de Vencimento **10**, relativo ao interstício de **16/07/2025 a 15/07/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 20/07/2026 19:24)
EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23278.000426/2026-56

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2400**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/07/2026** e o código de verificação: **bd428f2056**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2401 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 20 de julho de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.002079/2026-76, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **13/06/2026**, com efeito financeiro a partir de **22/06/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **DANIEL RODRIGUES FIDELIS DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **3414606**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **04** para o Padrão de Vencimento **05**, relativo ao interstício de **13/06/2025 a 12/06/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 20/07/2026 19:27)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23270.002079/2026-76

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2401**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/07/2026** e o código de verificação: **fcaab57da0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2402 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 20 de julho de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23272.000610/2026-56 , resolve:

Art. 1º Declarar vago, de acordo com o Artigo 33, Inciso VIII da Lei 8.112/90, por posse em outro cargo inacumulável, a partir de 20 de julho de 2026, o cargo ocupado por **CARLOS AUGUSTO SANTOS FERNANDES**, Matrícula SIAPE nº 1856706, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 010, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro;

Art. 2º Considerando que o servidor adquiriu a estabilidade prevista no Artigo 21 da Lei nº 8112/90, a presente vacância gera direito à recondução estabelecida no Artigo 29 da mesma Lei;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, convalidando os atos praticados no período acima informado.

(Assinado digitalmente em 20/07/2026 17:38)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23272.000610/2026-56

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2402**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/07/2026** e o código de verificação: **0957ba49be**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2403 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 20 de julho de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000469/2026-51, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **04/11/2025**, com efeito financeiro a partir de **30/06/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **SONIA DE ALCANTARA GOUVEIA**, Matrícula SIAPE nº **1865584**, ocupante do cargo de **PEDAGOGO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **16** para o Padrão de Vencimento **17**, relativo ao interstício de **04/11/2024 a 03/11/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 20/07/2026 19:27)
EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23276.000469/2026-51

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2403**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/07/2026** e o código de verificação: **45a30bbe0f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2404 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 20 de julho de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000509/2026-45, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **18/07/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **THAIS DE SA FARIAS MULLER**, Matrícula SIAPE nº **2409874**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **18/07/2025 a 17/07/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 20/07/2026 19:27)
EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23278.000509/2026-45

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2404**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/07/2026** e o código de verificação: **9c478e26b5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2405 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 20 de julho de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23827.000238/2026-64, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 02 de julho de 2026, **SERGIO DIAS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3881016, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de Coordenador da Coordenação de Extensão, código FG.1, subordinada à Diretoria de Ensino do Campus Engenheiro Paulo de Frontin;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados no período acima informado.

(Assinado digitalmente em 20/07/2026 17:38)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23827.000238/2026-64

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2405**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/07/2026** e o código de verificação: **9a324e93ee**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2406 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 20 de julho de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23827.000238/2026-64, resolve:

Art. 1º Designar **GABRIEL APRIGLIANO FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 1565919, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Coordenador da Coordenação de Extensão, código FG.1, subordinada à Diretoria de Ensino do Campus Engenheiro Paulo de Frontin;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

(Assinado digitalmente em 20/07/2026 17:38)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23827.000238/2026-64

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2406**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/07/2026** e o código de verificação: **f776f84f0a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2412 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 20 de julho de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000414/2026-41, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **GESIANE LEONE CASTRO**, SIAPE nº **1449898**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **1** para a Classe **C**, Nível **2**, a partir de **16/07/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 20/07/2026 19:27)
EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23276.000414/2026-41

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2412**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/07/2026** e o código de verificação: **46ed790180**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2413 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 20 de julho de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000186/2026-50, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **LARISSA TEBALDI DOS REIS**, SIAPE nº **1783727**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **2** para a Classe **C**, Nível **3**, a partir de **30/06/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 20/07/2026 19:27)
EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23271.000186/2026-50

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2413**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/07/2026** e o código de verificação: **5a83ec1e6e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2415 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de julho de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23274.000269/2026-19, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/07/2026**, com efeito financeiro a partir de **07/07/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **DOUGLAS LACERDA CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº **2133164**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **15** para o Padrão de Vencimento **16**, relativo ao interstício de **01/07/2025 a 30/06/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 21/07/2026 18:26)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23274.000269/2026-19

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2415**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/07/2026** e o código de verificação: **f05cb60b94**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2416 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de julho de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000477/2026-06, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **18/07/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **LEONARDO DE SOUZA CAMPOS**, Matrícula SIAPE nº **2140045**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **15** para o Padrão de Vencimento **16**, relativo ao interstício de **18/07/2025 a 17/07/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 21/07/2026 18:26)
EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23276.000477/2026-06

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2416**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/07/2026** e o código de verificação: **8c9f3c4520**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2418 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de julho de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23829.000088/2026-79, resolve:

Art. 1º Alterar, **a partir de 25/06/2026**, com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, do (a) servidor (a) **SARA BARROSO LEITE ALVARENGA XAVIER**, matrícula SIAPE nº **3337651**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, classe **D** nível **05** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de **30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento)**, incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Mestrado**.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar o respectivo certificado/diploma, no prazo de até 6 (seis) meses da concessão do Incentivo à Qualificação. Caso não apresente a documentação comprobatória no prazo, o incentivo à qualificação será suspenso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 21/07/2026 18:26)
EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23829.000088/2026-79

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2418**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/07/2026** e o código de verificação: **73dbef5f35**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2419 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de julho de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000258/2026-19, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(à) servidor(a) **CAMILA MONTEIRO SIQUEIRA**, Matrícula SIAPE nº **1614563**, a partir de **05/05/2026**, com fundamento no artigo 14, § 3º, inciso III, da Lei nº 12.772/2012, na Portaria MEC nº 982/2013 e na Resolução nº 11/2014/CONSUP/IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 21/07/2026 18:26)
EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23276.000258/2026-19

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2419**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/07/2026** e o código de verificação: **fa51541a2e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2420 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de julho de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000432/2026-11, resolve:

Art. 1º Alterar, **a partir de 18/06/2026**, com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, do (a) servidor (a) **ANA CLAUDIA MENDES COUTINHO LEANDRO**, matrícula SIAPE nº **1165494**, ocupante do cargo de **CONTADOR**, classe **E** nível **14** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de **30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento)**, incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Mestrado**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 21/07/2026 18:26)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23278.000432/2026-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2420**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/07/2026** e o código de verificação: **552d593647**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2421 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de julho de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000305/2026-64, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(à) servidor(a) **VANESSA DE SOUZA NOGUEIRA**, Matrícula SIAPE nº **1589803**, a partir de **06/06/2026**, com fundamento no artigo 14, § 3º, inciso III, da Lei nº 12.772/2012, na Portaria MEC nº 982/2013 e na Resolução nº 11/2014/CONSUP/IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 21/07/2026 18:26)
EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23272.000305/2026-64

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2421**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/07/2026** e o código de verificação: **6c586ab373**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2422 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de julho de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.001993/2026-08, resolve:

Art. 1º Alterar, **a partir de 17/06/2026**, com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, do (a) servidor (a) **FELIPE GRAMONSKI DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº **2243313**, ocupante do cargo de **CONTADOR**, classe **E** nível **14** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de **30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento)**, incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Mestrado**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 21/07/2026 18:26)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23270.001993/2026-08

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2422**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/07/2026** e o código de verificação: **5103274d8b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2423 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de julho de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.001969/2026-61, resolve:

Art. 1º Alterar, **a partir de 16/06/2026**, com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, do (a) servidor (a) **FILIPPE DA SILVA CAJAZEIRA**, matrícula SIAPE nº **3310404**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, classe **D** nível **06** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de **25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento)**, incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Especialização**.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar o respectivo certificado/diploma, no prazo de até 6 (seis) meses da concessão do Incentivo à Qualificação. Caso não apresente a documentação comprobatória no prazo, o incentivo à qualificação será suspenso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 21/07/2026 18:26)
EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23270.001969/2026-61

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2423**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/07/2026** e o código de verificação: **0f29dead66**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2424 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de julho de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.001911/2026-17, resolve:

Art. 1º Alterar, **a partir de 12/06/2026**, com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, do (a) servidor (a) **LUIZ FELIPE PAIVA CARIAS**, matrícula SIAPE nº **3310657**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, classe **D** nível **06** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de **30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento)**, incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Mestrado**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 21/07/2026 18:26)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23270.001911/2026-17

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2424**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/07/2026** e o código de verificação: **ccf84b094a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2425 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de julho de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23826.000325/2026-21, resolve:

Art. 1º Declarar vago, de acordo com o Artigo 33, Inciso VIII da Lei 8.112/90, por posse em outro cargo inacumulável, a partir de 17 de julho de 2026, o cargo ocupado por **GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA CONCEICAO**, Matrícula SIAPE nº 1375527, Técnico de Laboratório, Classe D, Padrão 005, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro;

Art. 2º Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no Artigo 21 da Lei nº 8112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no Artigo 29 da mesma Lei;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, convalidando os atos praticados no período acima informado.

(Assinado digitalmente em 22/07/2026 13:49)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23826.000325/2026-21

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2425**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/07/2026** e o código de verificação: **6cb2e06c53**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2426 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de julho de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23274.000289/2026-90, resolve:

Art. 1º Nomear **MONIQUE PACHECO DO AMARAL**, matrícula SIAPE nº 1683074, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Diretora da Diretoria de Ensino, código CD.4, subordinada à Diretoria-Geral do Campus Volta Redonda;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

(Assinado digitalmente em 22/07/2026 13:49)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23274.000289/2026-90

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2426**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/07/2026** e o código de verificação: **911c6b3ff9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2430 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de julho de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23274.000270/2026-43, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **21/07/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **JOSIANE TOLEDO E SILVA**, Matrícula SIAPE nº **2139295**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **15** para o Padrão de Vencimento **16**, relativo ao interstício de **21/07/2025 a 20/07/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 23/07/2026 19:18)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23274.000270/2026-43

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2430**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/07/2026** e o código de verificação: **cda9d73746**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2436 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de julho de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23829.000014/2026-32, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **2312/DGP/REITORIA** de **15 de julho de 2026** que concede, a partir de **09/08/2024, com efeito financeiro a partir de 23/03/2026**, com base no Art. 14, §3º, incisos I a III, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **LIVIA DE MEIRA LIMA PAIVA**, Matrícula SIAPE nº **1318092**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **4** para a Classe **C**, Nível **1**.

Art. 2º **Onde se lê:** Classe **B**, Nível **4** para a Classe **C**, Nível **1**; \\ **Leia-se:** Classe **B**, Nível **2** para a Classe **B**, Nível **3**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.

(Assinado digitalmente em 23/07/2026 19:18)
EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23829.000014/2026-32

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2436**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/07/2026** e o código de verificação: **2cd3bc11ab**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2438 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de julho de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000478/2026-52, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **21/07/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **MARCELO ARAUJO DE ANDRADE**, Matrícula SIAPE nº **2139984**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **15** para o Padrão de Vencimento **16**, relativo ao interstício de **21/07/2025 a 20/07/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 23/07/2026 19:19)
EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23275.000478/2026-52

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2438**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/07/2026** e o código de verificação: **dda835980a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2444 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de julho de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000412/2026-52, resolve:

Art. 1º Conceder, **a partir de 19/06/2026** com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, **Incentivo à Qualificação**, ao (à) servidor (a) **SAMUEL GALVAO DINIZ**, matrícula SIAPE nº **1753328**, ocupante do cargo de **ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO**, classe **E** nível **16** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no percentual de **30% (trinta por cento)** incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Especialização**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 23/07/2026 19:22)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23276.000412/2026-52

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2444**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/07/2026** e o código de verificação: **1d4c53a632**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2447 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de julho de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000395/2026-53, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional com fundamento no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao (à) servidor (a) **SUMAIA HOTTES**, Matrícula SIAPE nº **1340703**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da **Classe D**, do Padrão de Vencimento **3** para o Padrão de Vencimento **4**, a partir de **11/06/2026**.

Art. 2º O (a) servidor (a) apresentou certificado totalizando **360h** válidas. A carga horária exigida para a antiga Classe **D** Nível **II** corresponde a **90h**. Em conformidade com a Lei 15.141/2025, não há possibilidade de nova progressão por capacitação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 23/07/2026 19:25)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23276.000395/2026-53

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2447**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/07/2026** e o código de verificação: **3292910631**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2448 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de julho de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000390/2026-19, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **RENATA RIBEIRO GUIMARAES**, SIAPE nº **2684775**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **2** para a Classe **C**, Nível **3**, a partir de **30/06/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 23/07/2026 19:25)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23278.000390/2026-19

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2448**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/07/2026** e o código de verificação: **ddd994088a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2449 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de julho de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000185/2026-13, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a) **FABIANA GIL MELGACO**, SIAPE nº **2240183**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **4** para a Classe **C**, Nível **1**, a partir de **07/07/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 23/07/2026 19:25)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23271.000185/2026-13

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2449**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/07/2026** e o código de verificação: **db43d2d3b9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2450 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de julho de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23277.000300/2026-91, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **21/07/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **KLICIA ALINE DOS SANTOS COSTA**, Matrícula SIAPE nº **1418674**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **17** para o Padrão de Vencimento **18**, relativo ao interstício de **21/07/2025 a 20/07/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 23/07/2026 19:27)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23277.000300/2026-91

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2450**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/07/2026** e o código de verificação: **331b2b6f46**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2451 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de julho de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000427/2026-09, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **21/07/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **WILSON ARAÚJO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº **2409799**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **21/07/2025 a 20/07/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 23/07/2026 19:27)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23278.000427/2026-09

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2451**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/07/2026** e o código de verificação: **ecaba3b648**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2452 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de julho de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23827.000162/2026-77, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **21/07/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **LEANDRO MENDES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº **2641762**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **11** para o Padrão de Vencimento **12**, relativo ao interstício de **21/07/2025 a 20/07/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 23/07/2026 19:27)
EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23827.000162/2026-77

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2452**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/07/2026** e o código de verificação: **25c2a7164f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2453 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de julho de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº23275.000471/2026-31 resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 20 de julho de 2026, **ADRIANA LILIAN LISBOA LINHARES**, matrícula SIAPE nº 1093308, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de Diretora da Diretoria de Desenvolvimento Acadêmico e Institucional, código CD.4, subordinada à Diretoria-Geral do Campus Rio de Janeiro;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados no período acima informado.

(Assinado digitalmente em 22/07/2026 21:37)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23275.000471/2026-31

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2453**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/07/2026** e o código de verificação: **5b8e05acd4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2454 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de julho de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº23275.000471/2026-31 resolve:

Art. 1º Nomear **FLAVIA DE ALMEIDA VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 3613426, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Diretora da Diretoria de Desenvolvimento Acadêmico e Institucional, código CD.4, subordinada à Diretoria-Geral do Campus Rio de Janeiro;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

(Assinado digitalmente em 22/07/2026 21:37)

THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23275.000471/2026-31

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2454**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/07/2026** e o código de verificação: **97990ec800**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2455 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de julho de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23274.000186/2026-20, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, **MAXMILLER SILVA LAVIOLA**, matrícula SIAPE nº 2306757, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de Coordenador da Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica, código FCC, subordinada à Diretoria de Ensino do Campus Volta Redonda;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 23/07/2026 09:46)

THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23274.000186/2026-20

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2455**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/07/2026** e o código de verificação: **bbc071d746**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2456 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de julho de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23274.000186/2026-20, resolve:

Art. 1º Designar **DIEGO ALBUQUERQUE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1206659, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Coordenador da Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica, código FCC, subordinada à Diretoria de Ensino do Campus Volta Redonda;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 23/07/2026 09:46)

THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23274.000186/2026-20

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2456**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/07/2026** e o código de verificação: **5b45968f8e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2457 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de julho de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23274.000255/2026-03, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, **RAFAEL VASSALLO NETO**, matrícula SIAPE nº 1889839, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de Coordenador da Coordenação de Ensino à Distância, código FG.4, subordinada à Diretoria de Ensino do Campus Volta Redonda;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 23/07/2026 09:46)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23274.000255/2026-03

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2457**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/07/2026** e o código de verificação: **25fa5b5b05**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2458 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de julho de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23274.000255/2026-03, resolve:

Art. 1º Designar **GIOVANA DA SILVA CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 1881423, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Coordenadora da Coordenação de Ensino à Distância, código FG.4, subordinada à Diretoria de Ensino do Campus Volta Redonda;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 23/07/2026 09:46)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23274.000255/2026-03

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2458**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/07/2026** e o código de verificação: **830b300f91**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2464 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 23 de julho de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23270.002214/2026-83, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) **EDUARDO AGUEDA RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM SECRETARIADO, matrícula SIAPE nº 1257581, no (s) período (s) de 10/08/2026 a 08/09/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 23/07/2026 12:08)

THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.002214/2026-83

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2464**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/07/2026** e o código de verificação: **a079a8e195**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2466 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 23 de julho de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23270.001986/2026-06, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) **ELADIO BANDEIRA DE LIMA FILHO**, ocupante do cargo de VIGILANTE, matrícula SIAPE nº 1062874, no (s) período (s) de 16/09/2026 a 14/12/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 23/07/2026 12:08)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.001986/2026-06

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2466**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/07/2026** e o código de verificação: **adca645e20**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2467 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 23 de julho de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 1675, de 05 de julho de 2024, publicada no DOU de 08 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23278.000333/2026-21, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) LARISSA PIRES MACEDO OLIVEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1351017, no (s) período (s) de 14/07/2026 a 07/08/2026.

Art. 2º. **Onde se lê:** “no período de 14/07/2026 a 07/08/2026”;

Leia-se: “no período de 10/08/2026 a 03/09/2026”.

(Assinado digitalmente em 23/07/2026 12:08)

THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23278.000333/2026-21

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2467**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/07/2026** e o código de verificação: **7b57b9a768**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2470 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 23 de julho de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23270.000700/2026-67, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) SUSANA VICTOR DA COSTA, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula SIAPE nº 1151312, no (s) período (s) de 05/11/2026 a 19/11/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 23/07/2026 15:25)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.000700/2026-67

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2470**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/07/2026** e o código de verificação: **28468c72e2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2471 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 23 de julho de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23272.000135/2026-18, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) DEBORA ANTONIO DA SILVEIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1864338, no (s) período (s) de 11/05/2026 a 25/05/2026 e 05/08/2026 a 19/08/2026.

Art. 2º. Onde se lê: “no período de 05/08/2026 a 19/08/2026”;

Leia-se: “no período de 25/08/2026 a 08/09/2026”.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 23/07/2026 15:25)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23272.000135/2026-18

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2471**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/07/2026** e o código de verificação: **bca52f9bd0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2476 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 23 de julho de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.001453/2026-16, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **29/09/2025, com efeito financeiro a partir de 07/05/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **CINTIA DOS SANTOS DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **1658601**, ocupante do cargo de **Pedagogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **18** para o Padrão de Vencimento **19**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 28/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 23/07/2026 19:31)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23270.001453/2026-16

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2476**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/07/2026** e o código de verificação: **f001060354**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2479 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 23 de julho de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000428/2026-45, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a) **PEDRO FORNACIARI GRABOIS**, SIAPE nº **2240035**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **4** para a Classe **C**, Nível **1**, a partir de **14/07/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 23/07/2026 19:31)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23278.000428/2026-45

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2479**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/07/2026** e o código de verificação: **4ef6865599**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2481 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 23 de julho de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000229/2026-05, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a) **NATALIA ROCHA OLIVEIRA**, SIAPE nº **2238002**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **4** para a Classe **C**, Nível **1**, a partir de **05/07/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 23/07/2026 19:31)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23271.000229/2026-05

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2481**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/07/2026** e o código de verificação: **a0606e8886**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2482 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 23 de julho de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.002008/2026-73, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **10/07/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **MARIANA AREAS MIRANDA**, Matrícula SIAPE nº **2136502**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **15** para o Padrão de Vencimento **16**, relativo ao interstício de **10/07/2025 a 09/07/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 23/07/2026 19:31)
EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23270.002008/2026-73

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2482**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/07/2026** e o código de verificação: **e3fa74b097**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2483 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 23 de julho de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000194/2026-04, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **13/04/2026**, com efeito financeiro a partir de **13/05/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **DANIELLE SILVA DE ARAUJO**, Matrícula SIAPE nº **1691832**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **18** para o Padrão de Vencimento **19**, relativo ao interstício de **13/04/2025 a 12/04/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 23/07/2026 19:31)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23271.000194/2026-04

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2483**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/07/2026** e o código de verificação: **bdfc04c906**



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rio de Janeiro



@ifrj.oficial



/ifrj.oficial



/ifrjoficial

portal.ifrj.edu.br